



I RÚSTICA FENADOCE SESC

17/06
2018

9h

Largada do Estacionamento
da Fenadoce



Percurso de 5km para diversas categorias masculinas e femininas,
dos 16 até acima de 60 anos

Inscrições até 14/06, às 18h, no Sesc Pelotas ou pelo site
www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas

Valor:

R\$ 30,00 - Comércio e serviços

R\$ 40,00 - Público em geral

Entregas de KITS das 7h30 às 8h30 do dia 17/06. Camisetas, premiação
até 3º colocado masculino e feminino e medalha de participação para todos.

 SescPelotas  SescRS  SescRS  Sesc_RS

INFORMAÇÕES:

Sesc Pelotas
Rua Gonçalves Chaves, 914
(53) 3225 6093

Apoio:

fenadoce

Realização:



1ª Rústica Sesc - Fenadoce

2018

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO | 3 |
| CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS | 3 |
| CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO | 3 |
| CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES | 4 |
| CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS | 4 |
| CAPÍTULO VI – DO PERCURSO..... | 5 |
| CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT | 5 |
| CAPÍTULO VIII – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE | 5 |
| CAPÍTULO IX – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA | 5 |
| CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO | 6 |
| CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS | 7 |

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **1ª Rústica Sesc – Fenadoce**, da cidade de Pelotas.

Art. 2 - A Rústica Sesc – Fenadoce é promovida pelo Sesc Pelotas, com apoio da Fenadoce, Exército e Secretaria de Trânsito de Pelotas.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover a prática de corridas, estimulando hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na comunidade pelotense;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da 1ª Rústica Sesc - Fenadoce é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente da Unidade do Sesc Pelotas;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Pelotas.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até o dia às 18h do dia **14 de junho (quinta-feira)** ou até atingir o **limite de 500 atletas inscritos** (o que ocorrer primeiro) podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/;
- Na Unidade do Sesc Pelotas (Gonçalves Chaves, 914 centro);

Obs.: Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 8 - No ato da inscrição na Unidade, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 9 - O valor da inscrição será de **R\$ 30,00** para a categoria **Comércio e Serviços** e de **R\$ 40,00** para as categorias **Empresários e Público Geral**, na corrida adulta, com direito ao Kit (Número, chip e camiseta).

Art. 10 – As formas de pagamento poderão ser as seguintes:

- Online através de Cartão de Crédito;
- Em qualquer Unidade Sesc/RS;
- Através de boleto bancário.

Obs.: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às **18h** do último dia de inscrição (**14/06**).

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art.11 – A I Rústica Sesc – Fenadoce será realizada na categorias adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

▪ **ADULTO**

| | |
|---|-----------------|
| A | 16 a 19 anos |
| B | 20 a 29 anos |
| C | 30 a 39 anos |
| D | 40 a 49 anos |
| E | 50 a 59 anos |
| F | 60 ou mais anos |

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 12 - O percurso adulto será disputado na distância de **5 km** e será elaborado pelo Sesc.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 13 - A retirada do kit (número, chip e camiseta) deverá ser feita pelos atletas no local e dia da prova: Domingo, **17/06, das 7h30 às 8h30**, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

CAPÍTULO VIII – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Art. 14 - Haverá cronometragem eletrônica individual (Chip), sendo computado apenas o tempo total de prova.

Art. 15 - Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova;

Art. 16 - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO IX – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 17 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

Art. 18 - Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Art. 19 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem;

Art. 20 - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

Art. 21 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 22 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Art. 23 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 24 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 25 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 26 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 27 - A premiação da 1ª Rústica Sesc - Fenadoce será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os três primeiros colocados na classificação por categoria, nos gêneros masculino e feminino nas provas de 5 km.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da I Rústica Sesc – Fenadoce, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.